

dioc.cacoal.ro.gov.br

www.cacoal.ro.gov.br

@prefeituradecacoal



CADERNO I - EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.513/PMC/2025

ALTERA A LEI Nº 3.427/PMC/2015 E A LEI Nº 4.006/PMC/2018, DENOMINANDO O BAIRRO COLINA PARK, SUAS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.427/PMC/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Fica criado neste ato o Bairro Colina Park, com as seguintes confrontações, a ser inserido no anexo único da Lei Municipal nº 3.049/PMC/2012:

Norte: Avenida Castelo Branco (marginal da BR-364)

Sul: Rio Machado

Leste: Bairro Parque Industrial Governador Jerônimo Santana

Oeste: Lote 09, Gleba 10, Setor Prosperidade.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º As seguintes vias públicas, do loteamento Colina Park, localizadas no antigo Bairro Planalto que passa a ser Bairro Colina Park, nomeadas pela lei Nº 4.006/PMC/2018 passam a ser assim denominadas:

-A atual Rua dos Golfinhos, antiga Rua 01, passa a denominar-se - Rua Cabo Antônio Braz de Souza;

-A atual Rua Iraúna-Grande, antiga Rua 02, passa a denominar-se - Rua Cabo Orival Marcondes da Silva;

-A atual Rua Águia, antiga Rua 03, não sofre alteração, definida como - Rua Águia;

-A atual Rua Araponga, antiga Rua 04, passa a denominar-se - Rua Cabo Orlando Pereira Filho;

-A atual Rua Azulão, antiga Rua 05, passa a denominar-se - Rua Cabo Lucas Carlos de Oliveira Rocha;

-A atual Rua Avoante, antiga Rua 06, passa a denominar-se - Rua Cabo Noel Gonçalves de Souza;

-A atual Rua Bem-te-vi, antiga Rua 07, passa a denominar-se - Rua Coronel Iago Vieira Trindade;

-A atual Rua Canário, antiga Rua 08, passa a denominar-se - Rua Cabo Manoel Pessoa Reis;

-A atual Rua Cardeal, antiga Rua 09, passa a denominar-se - Rua Cabo Moacir Ferreira Mendes Filho;

-A atual Rua Flamingo, antiga Rua 11, passa a denominar-se - Rua Maria Gomes de Lucena;

-A atual Rua Curió, antiga Rua 12, passa a denominar-se - Rua Cabo José Carlos Maçaneiro Bueno;

-A atual Rua Papagaio, antiga Rua 13, passa a denominar-se - Rua Pioneira Elvira Evangelista da Mota;

-A atual Rua Coruja, antiga Rua 14, passa a denominar-se - Rua Pioneiro Amauri Teixeira de Carvalho;

-A atual Rua Falcão, antiga Rua 15, não sofre alteração, definida como - Rua Falcão;



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 21/03/2025

- A atual Rua Gralha-Azul, antiga Rua 16, passa a denominar-se - Rua Pioneiro Antônio Jordão;
- A atual Rua Cegonha, antiga Rua 23, passa a denominar-se - Rua Pioneiro José da Costa Muniz;
- A atual Rua Pavão, antiga Rua 24, não sofre alteração, definida como - Rua Pavão;
- A atual Rua Pardal, antiga Rua 25, não sofre alteração, definida como - Rua Pardal;
- A atual Rua Perdiz, antiga Rua 26, passa a denominar-se - Rua Pioneiro Adonias Guedes de Souza;
- A atual Rua Jaó, antiga Rua 33, passa a denominar-se - Rua Engenheiro Aylton Deo de Freitas Filho.

Art. 4º As seguintes vias públicas, do loteamento Colina Park, localizadas no antigo Bairro Planalto que passa a ser Bairro Colina Park, não contempladas na lei Nº 4.006/PMC/2018, passam a ser assim nomeadas:

- Avenida 01 é o prolongamento da Avenida Castelo Branco, sendo assim definida;
- Avenida 02 denomina-se - Avenida Tatiana Harmatiuk;
- Avenida 03 denomina-se - Avenida Pioneiro Setembrino Fernando Ragnini;
- Ruas Alimentadoras 01 e 08 devem ser nomeadas como via única, tendo o mesmo nome, pois é um segmento ininterrupto, denomina-se - Rua Cabo Antonio Andrade Silva;
- Rua Alimentadora 02 denomina-se - Rua Doutor Marcelo de Oliveira Motta;
- Rua Alimentadora 04 é o prolongamento da Rua Theodomiro Nonato de Oliveira, sendo assim definida;
- Rua Alimentadora 06 denomina-se - Rua Vigilante Zedekias Ferreira Domiciano;
- Rua Alimentadora 07 denomina-se - Rua Pioneiro Ernesto Holz Sobrinho.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de março de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 6486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURAMUNICIPAL DECACOAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 009/PMC/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: 1480/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMUSA

CONTRATADA:ARCA CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ:23.303.344/0001-75

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE MENTORIA DE GESTÃO E FATURAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADA A CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL,

APLICADO A GERENTES/COORDENADORES E CHEFIAS, ESPECIFICAMENTE DIRECIONADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TODO FATURAMENTO REAL E OS IMPACTOS A SEREM ALCANÇADOS NA ORGANIZAÇÃO DE CUSTO E MAPEAMENTO DOS RISCOS DE GESTÃO NO SUS,

A SER MINISTRADO EM 06 ETAPAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.413/PMC/08, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações presentes no Termo de Referência da Inexigibilidade n.º 21/2025, anexo ao Processo Eletrônico n.º 1480/2025.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DAVIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA:17/03/2025

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

Secretaria Municipal de Saúde Publicado por:
KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA